INDICAÇÃO Nº. 342/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a aquisição de remédios fabricados por farmácias de manipulação**.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras em razão da grande demanda de atendimentos na rede de saúde aos seus projetos sociais que desenvolve, adquiri um volume considerável de medicamentos básicos o que acarreta custo muito alto aos cofres publicos. Sabe-se que, com a manipulação, os medicamentos tem seu valor reduzido em torno de 30 a 40% dos preços comercializados por laboratórios particulares. Convém salientar que o remédio manipilado não perde sua eficácia no tratamento. Levando em conta, a quantidade de farmácias de manipulação existentes em nossa cidade, a demanda de pacientes que necessitam de sua medicação, e que as vezes acontece a falta de medicamentos na rede, a opção para essa alternativa, justifica a sua viabilidade. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a aquisição de remédios fabricados por farmácias de manipulação. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador